Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ao Snr. Prefeito Municipal
9/8/54

Requerimento nº 38/54

Considerando que Odaia Rafael dos Santos é professora formada,

Considerando que a Prof. Denice Alves, é leiga,

Considerando que a primeira tem um numero irrisorio de alunos em sua escola o que acarreta sérios prejuizos pessoais, na - sua escolha para o magistério,

Considerando que a segunda, alem de ser leiga conta com um numero de alunos elevado,

Indico, ouvido o plenario, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, no sentido de remover a Prof. Odaia Rafael dos Santos, para a escola onde se encontra nomeada a prof. Denice Alves.

Sala das Sessões, em 9 de Agosto de 1.954.

José Emilio Pinto

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro sob nº 69
Secretaria, 9 de Agosto de 1954
Diretor da Secretaria int.

Oficiado em 10-8-54
pelo Oficio nº 78/54